

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Janeiro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em , 26 de fevereiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 943774

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/108430, que cuida de suposto caso de inobservância ao dever de urbanidade, conduzida, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 54195910/1;
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 177, inciso II c/c no art. 188, ambos da Lei nº 5.810/1994;
II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores, **NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO**, Médica, Matrícula n.º 5745780/3; **LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192846/1 e **PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de março de 2016.

DRA. NORMA SUELY CARVALHO FONSECA DE ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo 943889

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 158/2016 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor **LÚCIO MAURO COSTA DE MENEZES**, Técnico em Radiologia, Id. Funcional nº 57193809-1, lotada na Gerência de Diagnostico por Imagem e Endoscopia, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 18.04.2016 a 17.05.2016, referente ao triênio de 31.01.2008 a 30.01.2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 18 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 943821

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 162/GAP/GP/FSCM
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **LIVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES MELLO**, Id. Funcional nº 54191499-2, Estatutário Estável Concursado, Enfermeira, lotada na Gerência da Neonatologia, no período de 28.12.2015 a 24.06.2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 21 de Março de 2016.
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 943817

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 078/2016 - GAP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 32.071, DE 19/02/2016
Referente a Gratificação de Tempo Integral do servidor **WILLIAM COSTA SOARES**, Analista de Sistema , Matrícula Nº 5720427/1
ONDE SE LÊ: 05/01/2016
LEIA-SE: 01/04/2016

Belém, 28 de março de 2016.
NORMA SUELY DE CARVALHO DA F. ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 079/2016 - GAP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 32.072, DE 22/02/2016
Referente a Gratificação de Tempo Integral do servidor **PAULO SERGIO TORK DE CASTRO** , Administrador , Matrícula Nº 57173766/1
ONDE SE LÊ: 05/01/2016
LEIA-SE: 01/04/2016

Belém, 28 de março de 2016.
NORMA SUELY DE CARVALHO DA F. ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 943866

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 159/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE P. PEREIRA**, ocorrido em 09 de Março de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE P. PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Id. Funcional nº 5104262-2, lotada na Gerência da Biopsicossocial, no período de **09.03.2016 a 16.03.2016**, conforme certidão de óbito nº 065 656.01.55.2016.4.00343.073.0144011.97.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 21 de Março de 2016.
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 943816

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/292516.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: **DATAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, Bairro Califórnia, CEP nº 30.855-445, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por sua representante legal Ilsimar Brum, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-6.375.566, CPF/MF nº. 989.546.366-91.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS**, com vistas a atender as finalidades institucionais da Fundação Hemopa.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101
Programa de Trabalho: 10302142782982930000 / 10302142782880000
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 349003082 / 0660005462

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)**, já incluídos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2016
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
ILSIMAR BRUM - DATAMED LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 943664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/250618.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: **F. CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 750, Marco, CEP: 66093-020, Cidade de Belém, Estado do Pará.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO NO TRATAMENTO DE PACIENTES DO LABORATÓRIO**, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101
Programa de Trabalho: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0103000000 / 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais)**, já incluídos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2016

ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
ROSA MARIA ALVES CARACIOLO - F. CARDOSO E CIA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 943666

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2013 (PROC. 2015/479087).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: **COPBESSA LTDA EPP**, com sede na TV. WE - 75, nº 742, CN 06, Coqueiro, CEP nº 67.140-160, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.427.148/0001-70.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 010/2013, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/03/2016 até 19/03/2017.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 20/03/2016 até 19/03/2017.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022

Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 44.044,61 (quarenta e quatro mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 3.670,38 (três mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos)**.

DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2016.

ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
RENATO BESSA SOBRINHO - COPBESSA LTDA EPP
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 943668

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014 (PROC. 2015/479126).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 921, CEP nº 66050-110.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 012/2014 (Pregão Eletrônico nº. 094/13), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **22/03/2016 até 21/03/2017**.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de **22/03/2016 até 21/03/2017**.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 / 10128142783070000 / 10128142460770000 / 10128142482410000 / 10122142482370000 / 10122129783380000